



# JORNAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição Extra 2362 - 02 de fevereiro de 2021

### ATOS DA CVI



PORTARIA N° 075/2021

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria n° 065, de 18 de janeiro de 2021, **resolvem:**

**CONCEDER** férias ao servidor abaixo, a ser gozada no período especificado:

| Nome                     | Cargo/Matrícula<br>Período Aquisitivo (P.A.)          | Férias/Abono/Saldo              |
|--------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Maurício da Rocha Flores | Jornalista<br>Mat. 53<br>P.A. 18.03.2019 a 17.03.2020 | 17.02 a 08.03.2021<br>COM ABONO |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

JORGE LUIS ANDRADE  
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH  
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Av. Venâncio Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada  
CEP 88307-303 • Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

### ATOS DO PROCON

EDITAL N°. 001/2021

INTIMAÇÃO

Salesio Pedrini, Procurador do Município de Itajaí, com fulcro no art. 45 c/c art. 121 do Regimento Interno da Procuradoria de Defesa do Consumidor, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 8.660/08.

FAZ SABER

Aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, intima a empresa OPEN ONE, ACADEMIA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rodovia Osvaldo Reis 678, Bairro Fazenda, Itajaí SC CEP 88306-000 com cadastro CNPJ 18293260/0001-68 da decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo Preliminar PAP 03/2020 conforme parecer de fls 730/731 homologado pelo Procurador-Geral do Município.

SEDE DA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITAJAÍ: Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-441.

Itajaí/SC, 29 de janeiro de 2021.

SALESIO PEDRINI  
Procurador do Município  
OAB/SC 20.475 Matrícula 144.670-3

### ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 071/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar n° 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei n° 2.960, de 03 de abril de 1995, FRANCIELLE NORAY DOS SANTOS ROBINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PERÍCIA E SAÚDE OCUPACIONAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Itajaí, 07 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 0246/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. n° 1902 e 1905/2020/DGP/SME e Solicitação de Provimento de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital n° 005/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município n° 1746, de 12 de junho de 2017, Edital n° 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município n° 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto n° 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município n° 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital n° 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município n° 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital n° 019/2017 e Edital n° 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município n° 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital n° 019/2017 – Lista final de classificação e Decreto n° 11.699, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público, de 12 de setembro de 2019, publicado no Jornal do Município n° 2133, de 23 de setembro de 2019, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n° 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo **PROFESSOR – INGLÊS**, Categoria 3, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                             | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|---------------|
| TATIANE BARBOSA KUHN             | 015           |
| DAIANE CRISTINA KROHN            | 016           |
| LIDIANE CASTRO DE OLIVEIRA PAULO | 017           |
| ROGER RITA XAVIER                | 018           |
| ISMAEL AVELINO DA SILVA          | 019           |
| FLIBLIO FERREIRA DE SOUZA        | 020           |

Itajaí, 18 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0247/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 1902 e 1905/2020/DGP/SME e Solicitação de Provento de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação e Decreto nº 11.699, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público, de 12 de setembro de 2019, publicado no Jornal do Município nº 2133, de 23 de setembro de 2019, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo **PROFESSOR – MATEMÁTICA**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 10 (dez) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME               | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------|---------------|
| AMANDA PACHER      | 017           |
| LEO CARLOS CEGATTA | 018           |

Itajaí, 18 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0248/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 1902 e 1905/2020/DGP/SME e Solicitação de Provento de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação e Decreto nº 11.699, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público, de 12 de setembro de 2019, publicado no Jornal do Município nº 2133, de 23 de setembro de 2019, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo **PROFESSOR – MATEMÁTICA**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                            | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|
| SOLANGE MARIA SILVEIRA GUINDANI | 020           |
| CHEIRUM MICHAEL RIBEIRO         | 021           |

Itajaí, 18 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0249/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 1902 e 1905/2020/DGP/SME e Solicitação de Provento de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação e Decreto nº 11.699, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público, de 12 de setembro de 2019, publicado no Jornal do Município nº 2133, de 23 de setembro de 2019, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo **PROFESSOR – ARTE**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                            | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|---------------|
| VALDONI RIBEIRO BATISTA         | 004           |
| KIM KAUÁ CUNHA COIMBRA          | 005           |
| LARA FABIANA CARVALHO BACK      | 006           |
| NEUSA MELISSA DO ESPÍRITO SANTO | 007           |

Itajaí, 18 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0250/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 1902 e 1905/2020/DGP/SME e Solicitação de Provento de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação e Decreto nº 11.699, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público, de 12 de setembro de 2019, publicado no Jornal do Município nº 2133, de 23 de setembro de 2019, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo **PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                                  | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|---------------|
| JAQUELINE ALESSANDRA DOMANSKI RIBEIRO | 020           |
| LUCIANE RAMPELOTTI DE OLIVEIRA        | 021           |
| DEBORA OFFEMANN GONÇALVES             | 022           |
| LUÍENE DA SILVA VELOSO                | 023           |

Itajaí, 18 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí





### PORTARIA N.º 0251/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 1902 e 1905/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação e Decreto nº 11.699, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público, de 12 de setembro de 2019, publicado no Jornal do Município nº 2133, de 23 de setembro de 2019, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                                    | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------------|---------------|
| MICHELE DE FREITAS CHRESTANI            | 148           |
| FRANCIELLE RIBEIRO                      | 149           |
| FRANCIANE KELLER                        | 150           |
| ADRIANO VIEIRA DE PAULA MARTINS         | 150           |
| MARIA CAROLINA CUGOLA LUDWIG            | 152           |
| DAIANE CRISTINA DA SILVA                | 153           |
| DEBORA RENATA SANTANA DA SILVA DA COSTA | 154           |
| JOANA MOREIRA GONCALVES                 | 155           |
| ELI APARECIDA DE FREITAS                | 156           |
| GISELA MARIA DA SILVA GOMES             | 157           |
| MARILETE BENDASOLI FILGUEIRAS           | 158           |
| PRISCILA CARLA TEIXEIRA DE ARAUJO       | 159           |
| ALINE THAIS DO ROSARIO PEREIRA CARDOSO  | 160           |
| JESSICA MANOELA PORTO                   | 161           |
| MORGANA PATRICIA GEBHARDT PONATH        | 162           |
| RENATA APARECIDA DA SILVA               | 163           |
| PATRICIA ELIANE LIMA DA SILVA           | 164           |
| ADRIANA DE PROENÇA SANTOS               | 165           |
| ALINE PORCIUNCULA DA SILVA              | 166           |
| KETILIN ROSELIA MIGNONI                 | 167           |
| ALINE CUNHA DA CONCEICAO                | 168           |
| BIANCA MARTINS                          | 169           |
| AMANDA VITORIA DA COSTA                 | 170           |
| ANA PAULA DOS SANTOS BAGIO              | 171           |
| LETICIA MARIA DA SILVA BOOZ             | 172           |
| JANAINA MEDEIROS DE OLIVEIRA            | 173           |

Itajaí, 18 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 0252/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 1902 e 1905/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 005/2017, de 12 de junho de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, publicado no Jornal do Município nº 1746, de 12 de junho de 2017, Edital nº 019/2017 de classificação Final, publicado no Jornal do Município nº 1801, de 20 de setembro de 2017, homologado pelo Decreto nº 11.077, de 17 de outubro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1812, de 18 de outubro de 2017, Edital nº 041/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicado no Jornal do Município nº 1846, de 29 de dezembro de 2017, que retifica o Edital nº 019/2017 e Edital nº 018/2018, de 30 de julho de 2018, publicado no Jornal do Município nº 1951, de 03 de agosto de 2018, que retifica o Edital nº 019/2017 – Lista final de classificação e Decreto nº 11.699, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público, de 12 de setembro de 2019, publicado no Jornal do Município nº 2133, de 23 de setembro de 2019, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo **PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                             | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|---------------|
| MICHELE ROSSATO MUNIZ CARLIOLATO | 011           |
| VERA LUCIA DO NASCIMENTO         | 012           |
| SURIANE LATINI                   | 013           |
| BIANCA FERREIRA                  | 014           |

Itajaí, 18 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 0263/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 1903 e 1906/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 10 (dez) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME               | POSICÃO |
|--------------------|---------|
| CAMILA DE OLIVEIRA | 007     |

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 0264/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 1903 e 1906/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                               | POSICÃO |
|------------------------------------|---------|
| SERGIO AUGUSTO BOEING E SILVA      | 012     |
| THIAGO ADRIANO DOS SANTOS          | 013     |
| JULIANA NASCIMENTO PERES           | 014     |
| LEONARD LUIZ COELHO HOSTINS        | 015     |
| DÉBORA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA | 016     |

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 0265/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com a C.I. nº 1903 e 1906/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                       | POSICÃO |
|----------------------------|---------|
| MARINA M. F. S. BARBOSA    | 005     |
| JOYCE MACIEL               | 006     |
| JULIANA BENEDETTI          | 007     |
| SUELEN APARECIDA DE ARAUJO | 008     |
| JONATAS JUSTENTINO CORREA  | 009     |
| DOUGLAS COSTA FERREIRA     | 010     |

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0266/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com as C.Is nº 1903 e 1906/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                      | POSIÇÃO |
|---------------------------|---------|
| WILLIAN ZEFERINO          | 005     |
| DYOLAINE ISABEL BONIFACIO | 006     |
| GUILHERME ALCINDO ROSA    | 007     |
| JOSÉ EDUARDO ABREU        | 008     |

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0267/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com as C.Is nº 1903 e 1906/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 10 (dez) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                 | POSIÇÃO |
|----------------------|---------|
| RAQUEL DIOMAR ALVES  | 003     |
| ADECIR LUIZ DA SILVA | 004     |
| HERNANDE RUSSI       | 005     |

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0268/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com as C.Is nº 1903 e 1906/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                   | POSIÇÃO |
|------------------------|---------|
| LUCIANA BORDONI SALLES | 004     |
| ALEX MIGUEL DOS SANTOS | 005     |

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0269/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com as C.Is nº 1903 e 1906/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – HISTÓRIA**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 10 (dez) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                        | POSIÇÃO |
|-----------------------------|---------|
| FABIO JOÃO LINHARES         | 003     |
| DENIS PORTELA PEREIRA       | 004     |
| FABIO ESTIVALLET DI VAIA    | 005     |
| ANDRÉ FELIPE PENTEADO       | 006     |
| AMPÉLOPE ELEUSIS DE ALMEIDA | 007     |

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0270/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com as C.Is nº 1903 e 1906/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – HISTÓRIA**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME           | POSIÇÃO |
|----------------|---------|
| VALMIR CARDOSO | 002     |

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0271/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com as C.Is nº 1903 e 1906/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – INGLÊS**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 10 (dez) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                          | POSIÇÃO |
|-------------------------------|---------|
| VALDETE AMORIM DA ROCHA       | 010     |
| GISELLE DUTRA MULLER          | 011     |
| BRUNA RAYSSA DE SOUZA SARAIVA | 012     |
| WILLIAM PRESTES DE MORAES     | 013     |
| UBIRATAN PIMENTEL DOS SANTOS  | 014     |
| VANESSA DUCIONI ABEL CECHINEL | 015     |
| PRISCILA BITENCOURT AVILA     | 016     |

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí





## PORTARIA N.º 0272/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com as C.Is nº 1903 e 1906/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – INGLÊS**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                     | POSIÇÃO |
|--------------------------|---------|
| JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA | 002     |

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0273/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com as C.Is nº 1903 e 1906/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – INGLÊS**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                    | POSIÇÃO |
|-------------------------|---------|
| PRISCILA DELFINO VIEIRA | 005     |

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0274/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com as C.Is nº 1903 e 1906/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – LÍNGUA PORTUGUESA**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 10 (dez) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                | POSIÇÃO |
|---------------------|---------|
| CAMILA CESCIN MELFI | 004     |

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0275/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com as C.Is nº 1903 e 1906/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, o classificado abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – MATEMÁTICA**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 30 (trinta) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                      | POSIÇÃO |
|---------------------------|---------|
| SILVIO ROMARIZ DOS SANTOS | 004     |

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0276/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com as C.Is nº 1903 e 1906/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – GEOGRAFIA**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 10 (dez) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                     | POSIÇÃO |
|--------------------------|---------|
| CELSON VITAL MARTINS     | 006     |
| CAMILA GRAEFF CASIRAGHI  | 007     |
| BRUNO DE SOUSA ABREU     | 008     |
| ERIC ARAUJO DIAS COIMBRA | 009     |

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0277/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com as C.Is nº 1903 e 1906/2020/DGP/SME e Solicitação de Provedimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                           | POSIÇÃO |
|--------------------------------|---------|
| JACQUELINE E. CORREIA FAGUNDES | 013     |
| VIVIANI AP. GRIZON DE OLIVEIRA | 014     |
| ROSANGELA BUENO DE MATOS       | 015     |
| LUCIMAR BRIGO DE SOUZA DA      | 016     |
| JOICE FARIAS DA SILVA          | 017     |
| PENILOPE JUNGKES               | 018     |
| EDSON RODRIGO DA COSTA         | 019     |
| SARAH LOUISE ROSA PORTUGAL DE  | 020     |
| ROSANA CRISTINA XAVIER CORREIA | 021     |
| SIMONE DOS SANTOS              | 022     |
| DIVA GERÔNIMO FERNANDES        | 023     |
| ELOISA SILVA ROSA              | 024     |

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 0278/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante com as C.ís nº 1903 e 1906/2020/DGP/SME e Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal de Educação e realização de Concurso Público conforme Edital nº 050/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2174, de 20 de dezembro de 2019, Edital nº 017/2020 de classificação Final, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2242, de 29 de maio de 2020, homologado pelo Decreto nº 11.932, de 25 de junho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2254, de 26 de junho de 2020 e Edital nº 020/2020, de 15 de julho de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição nº 2281, de 19 de agosto de 2020, que retifica o Edital nº 017/2020 de classificação Final, resolve **NOMEAR POR CONCURSO** nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR – ANOS INICIAIS**, Categoria 3, Grupo Especialista, **Faixa I**, Padrão A1, 20 (vinte) horas semanais, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

| NOME                              | POSICÃO |
|-----------------------------------|---------|
| ALICIA MEDEIROS DE OLIVEIRA SILVA | 035     |
| CAROLINE SORAIA LEGAL             | 036     |
| PAULA REGYNA ALVES SANTOS         | 037     |
| KARINE VIEIRA INACIO              | 038     |
| FABIANA CRISTINA ZIMMERMANN       | 039     |
| STEFANY KARINE CORRÊA             | 040     |
| TATYANE ABEN ATHAR VIEIRA         | 041     |
| CAROLINE LISBOA BELLO             | 042     |
| ARIANE STEFANI MARQUES            | 043     |
| CHRISTIANE DENISE TAVARES         | 044     |
| LILIANE DA SILVA SOARES ALVES     | 045     |
| JANETE PRESTES P. DA SILVA GODOI  | 046     |
| ELIUD FERREIRA DE BARROS LIMA     | 047     |
| PATRICIA LOQUETA                  | 048     |
| ROZILDA PEREIRA DA SILVA          | 049     |
| CARLOS SILVANO DE OLIVEIRA        | 050     |
| DAIANE DE ASSIS PEREIRA           | 051     |
| ELIANA BRODERSEN                  | 052     |
| KATIA CILENE KLOPPPEL MIRANDA     | 053     |
| CARLA APARECIDA BERNARDO          | 054     |
| GREICY ISIDIO DOS SANTOS          | 055     |

Itajaí, 19 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 0314/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, nos termos do art. 2º, XI; art. 35, V, "h" e § 6º, art. 59 e art. 66, Parágrafo único da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, com mandato de **02 (dois) anos**, a contar de 04 de janeiro de 2021, com os respectivos membros permanentes e equipe de apoio, abaixo relacionados:

#### I – Membros Permanentes:

|                             |                                                             |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente:</b>          | Leonardo Caetano - matrícula nº 1636505                     |
| <b>II- Equipe de Apoio:</b> | Ana Luiza de Almeida – Matrícula nº 159001                  |
|                             | Andréia Dalla Costa Bernardi – Matrícula nº 156601          |
|                             | Adriana da Silva dos Santos – Matrícula nº 915703           |
|                             | Kamila Dias – Matrícula nº 2178504                          |
|                             | Rita Carolina Afonso – Matrícula nº 2119305                 |
|                             | Karla Cristina Plitzer do Nascimento – Matrícula nº 1634905 |
|                             | Gisele Regina Gomes – Matrícula nº 1124201                  |
|                             | Marcelo Lessa – Matrícula nº 2156603                        |
|                             | Waldyr da Rocha Santos Junior – Matrícula nº 2123104        |
|                             | Christiane Aparecida Dionísio – Matrícula nº 1873001        |
|                             | Jara de Santana – Matrícula nº 1769806                      |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial: Portaria nº 2591, de 31 de julho de 2019, publicada no jornal do Município – Edição nº 2115, de 07 de agosto de 2019.

Itajaí, 20 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 0336/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **FRANCIELLE NORAY DOS SANTOS ROBINO**, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PERÍCIA E SAÚDE OCUPACIONAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 0338/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **TATIANA NUNES BUSANA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE PERÍCIA E SAÚDE OCUPACIONAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 0353/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação para desempenhar a Função de Confiança de **DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL**, constante na Portaria abaixo relacionada, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, no que concerne ao que segue:

| Portaria | Nome                        | Cargo                  |
|----------|-----------------------------|------------------------|
| 1912201  | Gloria de Oliveira Fagundes | E.B. Padre Pedro Baron |

Itajaí, 22 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 0368/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR COMISSÃO DE SELEÇÃO**, nos termos do art. 2º, X e art. 27, Parágrafo único da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, com mandato de **02 (dois) anos**, a contar de 01 de fevereiro de 2021, com os respectivos membros, abaixo relacionados:

#### I – Membros Permanentes:



**Presidente:** Tânia Maria Novaes - Matrícula nº 2117105

**Presidente Substituto:** Juliana Elisabeth Gonçalves - nº 1917704

**Secretário:** Alessandro Correia - Matrícula nº 1785801

**Secretário Substituto:** Silvana Gonçalves Wagner Russi - Matrícula nº 801901

**Membros:** Juliana Elisabeth Gonçalves - nº 1917704  
Silvana Gonçalves Wagner Russi - Matrícula nº 801901



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

## PORTARIA N.º 0384/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos respectivos cargos em comissão, a contar de 28 de janeiro de 2021:

### SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL

| Unidade de Ensino                | CH | Nome                      |
|----------------------------------|----|---------------------------|
| C.E. de Cordeiros                | 40 | Iara de Oliveira          |
| E.B. Elias Adaime                | 40 | Fernanda Schipmann Trilha |
| E.L. Clarindo Sebastião da Cunha | 40 | Amanda Regina de Souza    |

### SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Unidade de Ensino                | Nome                                 | CH |
|----------------------------------|--------------------------------------|----|
| CEI Rosinha de Souza             | Najara Paula de Santana              | 40 |
| CEI Gabriel Dallago              | Bruna de Souza                       | 40 |
| CEI Aminha Linhares de Miranda   | Pamela Kipper Roling Vieira          | 40 |
| CEI Padre Jacob                  | Andrea de Souza                      | 40 |
| CEI Sagrada Família              | Graziella Siemencoski                | 40 |
| CEI Regiane Mara da Luz da Silva | Amanda Regina Gonçalves              | 40 |
| CEI Dayana Maria de Souza        | Dyego Dalcaquio Schneider            | 40 |
| CEI Antônio Merlo                | Greiciane da Silva                   | 40 |
| CEI Profª Onadir da Silva Tedéo  | Adriana Pereira da Silva de Oliveira | 40 |
| CEI Rosete Palmeira Silva        | Mariclei Fontoura                    | 40 |
| CEI Angela Dias Ramos Neves      | Maria Aparecida Pezzatti             | 40 |
| CEI Maria da Glória Stringari    | Ronaldo Alfredo                      | 40 |

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

## PORTARIA N.º 0385/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da função de Confiança de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a contar de 28 de janeiro de 2021:

| Matrícula | Nome                              | Unidade de Ensino                |
|-----------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 1773703   | Paula de Campos Silva             | CEI Antonieta Moreira dos Santos |
| 1232501   | Vanessa Morgana Neuwrth           | CEI Profª Gisele Kawikioni       |
| 669903    | Viviane Verginia Linhares Gasperi | CEI Rosete Palmeira Silva        |
| 1139001   | Susana Regis                      | CEI Antônio João Vicente         |
| 1715307   | Patricia Maçaneiro                | CEI Profª Alzira Winter          |

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

## PORTARIA N.º 0386/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para desempenhar a Função de Confiança, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 28 de janeiro de 2021:

### DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL

| Matrícula | Nome                       | Unidade de Ensino                          |
|-----------|----------------------------|--------------------------------------------|
| 165901    | Sandra Regina Maia Martins | E.B. Profª Edy Vieira Wendhausen Rothbarth |
| 676717    | Emildo de Brito Júnior     | E.B. Ariribá                               |
| 1348205   | Eliane da Costa Garcia     | G. E. Guilhermina Buchele Muller           |

### DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL

| Matrícula | Nome               | Unidade de Ensino      |
|-----------|--------------------|------------------------|
| 1715307   | Patricia Maçaneiro | E.B. Padre Pedro Baron |

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

Itajaí, 26 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

## PORTARIA N.º 0383/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **TORNAR SEM EFEITO** as nomeações para o exercício de cargos de provimento em comissão e Função de confiança, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constantes das Portarias abaixo relacionadas:

| Portaria  | Nome                            | Cargo                                                                                     |
|-----------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0211/2021 | Ana Karoline da Silva Castellon | Secretário de Unidade de Ensino Fundamental: E.B. Prof. Alberto Werner                    |
|           | Dyego Dalcaquio Schneider       | Secretário de Unidade de Ensino de Educação Infantil: C.E.I. Antônio Merlo                |
|           | Patricia Maçaneiro              | Secretário de Unidade de Ensino de Educação Infantil: C.E.I. Rosete Palmeira Silva        |
| 0327/2021 | Adriana Santana                 | Secretário de Unidade de Ensino Fundamental: E.B. Elias Adaime                            |
|           | Graciela Cunha Pradela          | Secretário de Unidade de Ensino de Educação Infantil: C.E.I. Gabriel Dallago              |
|           | Sandra Pereira                  | Secretário de Unidade de Ensino de Educação Infantil: C.E.I. Padre Jacob                  |
|           | Ana Lara Adami                  | Secretário de Unidade de Ensino de Educação Infantil: C.E.I. Sagrada Família              |
|           | Alessandra Patrício             | Secretário de Unidade de Ensino de Educação Infantil: C.E.I. Regiane Mara da Luz da Silva |
|           | Greiciane da Silva              | Secretário de Unidade de Ensino de Educação Infantil: C.E.I. Dayana Maria de Souza        |
|           | Mariclei Fontoura               | Secretário de Unidade de Ensino de Educação Infantil: C.E.I. Profª Onadir da Silva Tedéo  |
|           | Bruna Najara Kalbusch           | Secretário de Unidade de Ensino de Educação Infantil: C.E.I. Rosinha de Souza             |
|           | Izabela Regina Tomio            | Secretário de Unidade de Ensino de Educação Infantil: C.E.I. Ângela Dias Ramos Neves      |
|           | Janaina Aparecida Laureano      | Secretário de Unidade de Ensino de Educação Infantil: CEI Maria da Glória Stringari       |

| Portaria  | Nome                              | Cargo                                                                         |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 0326/2021 | Janaina de Miranda                | Diretor de Unidade de Ensino de Educação Infantil: C.E.I. João Vieira Ramos   |
|           | Carolina Suzena Vitorello Gabardo | Diretor de Unidade de Ensino de Educação Infantil: C.E.I. Profª Alzira Winter |
| 0333/2021 | Eliane da Costa Garcia            | Diretor de Unidade de Ensino Fundamental: E.B. Ariribá                        |
|           | Monica Buchele                    | Diretor de Unidade de Ensino Fundamental: G.E. Guilhermina Buchele Muller     |

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0387/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos de provimento efetivo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para desempenhar a Função de Confiança de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 28 de janeiro de 2021:

| Matrícula | Nome                              | Unidade de Ensino                |
|-----------|-----------------------------------|----------------------------------|
| 1383101   | Edyara Vanessa Peixoto            | CEI Mariana Graciola             |
| 1232501   | Vanessa Morgana Neuwirth          | CEI Antonieta Moreira dos Santos |
| 1773703   | Paula de Campos Silva             | CEI Profª Gisele Kawikioni       |
| 1139001   | Susana Regis                      | CEI Rosete Palmeira Silva        |
| 669903    | Viviane Verginia Linhares Gasperi | CEI Antônio João Vicente         |
| 1931302   | Ana Karoline da Silva Castellon   | CEI Prof Alzira Winter           |
| 1423803   | Susi Layde da Silva               | CEI João Vieira Ramos            |

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

## PORTARIA N.º 0395/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora ANGELA BUHR, matrícula nº 1727201, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de março de 2021 a 31 de maio de 2021.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 0397/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, ao servidor SILVANO LEITE DA ROCHA NETO, matrícula nº 1722005, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de março de 2021 a 30 de abril de 2021.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 0398/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** a

servidora DANIELA PEREIRA STOCHEER, matrícula nº 2338601, ocupante do cargo de provimento efetivo de NUTRICIONISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora da CNH nº 05736537152, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 30 de agosto de 2022, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## PORTARIA N.º 0399/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** abaixo relacionados, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

| Nome                    | Cargo                                       | CNH         | Categoria | Data Final |
|-------------------------|---------------------------------------------|-------------|-----------|------------|
| Evandro Samuel de Souza | Gerente de Espaços Esportivos               | 02064760521 | AB        | 04/11/2023 |
| Rafael Selva            | Diretor de Paradesporto e Jogos Adaptativos | 04337322305 | AB        | 23/10/2023 |

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## PORTARIA N.º 0400/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL** abaixo relacionados, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

| Nome                          | Cargo                             | CNH         | Categoria | Data Final |
|-------------------------------|-----------------------------------|-------------|-----------|------------|
| Juciel dos Reis               | Gerente de Operações              | 03182541578 | AE        | 11/07/2023 |
| Julcemar Martinho Ferreira    | Coordenador de Defesa Civil       | 01706128800 | AB        | 21/05/2024 |
| Marinho Lopes Stringari Filho | Gerente de Prevenção e Preparação | 03028583276 | AB        | 28/06/2023 |
| Rafaela Aparecida Marçal      | Gerente de Apoio Logístico        | 03753989109 | AB        | 31/12/2024 |

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





**PORTARIA N.º 0401/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 056/2021 e 057/2021, da Secretaria Municipal de Educação e aos requerimentos da servidora LETÍCIA DE MELO JQUES CORREA, matrícula nº 1568903, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

**Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 20 de janeiro de 2021 a 19 de maio de 2021.

**Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 20 de maio de 2021 a 18 de julho de 2021.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**PORTARIA N.º 0404/2021**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à CI nº 049/2021/DGP/SME e requerimento da servidora, resolve **FAZER CESSAR, a contar de 20 de janeiro de 2021**, os efeitos da Portaria nº 3139, de 10 de dezembro de 2020, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2340, de 11 de dezembro de 2020, que **prorroga o contrato por estabilidade provisória**, nos termos da Súmula nº 244 do TST, bem como art. 10, inciso II, alínea “b” do ADCT, da servidora admitida por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

| Matrícula | Nome                         |
|-----------|------------------------------|
| 2325401   | Mariane Ferreira Bittencourt |

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**PORTARIA N.º 0402/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 0327, de 21 de janeiro de 2021, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, que nomeou para exercer cargo de provimento em comissão:

**Onde se lê:**

| Unidade de Ensino                  | Nome                     |
|------------------------------------|--------------------------|
| CEI Proª Rosana Aparecida de Souza | Carlos Alberto M. Júnior |

**Leia-se:**

| Unidade de Ensino                  | Nome                          |
|------------------------------------|-------------------------------|
| CEI Proª Rosana Aparecida de Souza | Carlos Umberto Martins Júnior |

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**PORTARIA N.º 0403/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 0308, de 19 de janeiro de 2021, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, que nomeou para exercer cargo de provimento em comissão:

**Onde se lê:**

| Cargo                       | Nome              |
|-----------------------------|-------------------|
| Diretor de Gestão Ambiental | Claudemir Pedroni |

**Leia-se:**

| Cargo                       | Nome               |
|-----------------------------|--------------------|
| Diretor de Gestão Ambiental | Claudiomir Pedroni |

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 0405/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **JOSÉ RENATO MOSER**, matrícula nº 2113203, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 0406/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, **KÁTIA MILENE CABRAL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE I**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

**PORTARIA N.º 0407/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve **FAZER CESSAR** os efeitos da Portaria nº 2420, de 12 de julho de 2019, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2107, de 19 de julho de 2019, que **DESIGNOU** o servidor **CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO**, matrícula nº 1545401, para a função Gratificada de Auxiliar de serviços forenses, na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, a contar de 28 de janeiro de 2021.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0408/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e consoante a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº 1521, de 16 de março de 2017, publicada no Jornal do Município – Edição nº 1708, de 24 de março de 2017, que DESIGNOU a servidora LUCIANA DA ROSA BIAGI CARDOSO, matrícula nº 40503, para a função Gratificada de responsável pelos serviços de segurança e zeladoria do órgão central da Secretaria, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 21 de janeiro de 2021.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0410/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR os servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS abaixo relacionados, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

| Nome                        | Cargo                                     | CNH         | Categoria | Data Final |
|-----------------------------|-------------------------------------------|-------------|-----------|------------|
| André Torri Saldanha        | Arquiteto                                 | 00364753718 | AB        | 12/06/2023 |
| Cristiano Ferreira          | Assessor II                               | 01545597768 | AD        | 04/07/2021 |
| Daniilo Silva da Cruz       | Assessor II                               | 05205450779 | AD        | 27/03/2024 |
| Guilherme Fernandes Joaquim | Assessor II                               | 04667914710 | AB        | 14/04/2024 |
| Luis Fernando da Silva      | Diretor de Controle e Manutenção da Frota | 02188121687 | AE        | 18/12/2023 |

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## PORTARIA N.º 0411/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR os servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE abaixo relacionados, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

| Nome                               | Cargo                           | CNH         | Categoria | Data Final |
|------------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------|------------|
| Daniela Cristiane dos Santos Silva | Enfermeiro                      | 04489124174 | AB        | 28/04/2024 |
| Dulcineia Machado dos Santos       | Agente Comunitário de Saúde     | 05905857466 | AB        | 17/07/2023 |
| Edemilson Aprigio Espindola        | Agente de Combate às Endemias   | 00900736469 | AB        | 06/12/2021 |
| Karin Aparecida Batista Lanza      | Gerente de Controle e Avaliação | 02494069118 | B         | 24/05/2022 |
| Kátia do Socorro Ribeiro Brito     | Agente Comunitário de Saúde     | 00139724576 | AB        | 07/03/2024 |
| Lilian Louzada Macedo              | Enfermeiro                      | 05664397483 | AB        | 30/01/2023 |
| Maria Malvina Zabini               | Atendente de Unidade de Saúde   | 04013851470 | AB        | 09/01/2022 |
| Noe Pedro da Luz                   | Agente de Combate às Endemias   | 05789416608 | AD        | 31/12/2024 |

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

## PORTARIA N.º 0412/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MAYCON ROBERTO DE BORBA, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 28 de janeiro de 2021.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

## PORTARIA N.º 0413/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, CARMEN GLÓRIA RODRIGUES COELHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE II, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0414/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação para o exercício de cargo de provimento em comissão, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, constante da Portaria abaixo relacionada:

| Portaria | Nome             | Cargo                                                                   |
|----------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 327/2021 | Roberta da Silva | Secretário de Unidade de Ensino Fundamental: E.B. Francisco Celso Mafra |

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0415/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, a servidora abaixo relacionada, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no respectivo cargo em comissão, a contar de 01 de fevereiro de 2021:

| SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL |    |                                  |
|---------------------------------------------|----|----------------------------------|
| Unidade de Ensino                           | CH | Nome                             |
| E.B. Francisco Celso Mafra                  | 40 | Sara Jacqueline Teixeira Nicacio |

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0416/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, VANESSA CRISTINA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 28 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí

## PORTARIA N.º 0423/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, PATRICIA SIMON, matrícula nº 2345001, do cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL MUNICIPAL, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí

## PORTARIA N.º 0425/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor ANDRE LUIZ SIQUEIRA REGIS, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, junto a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - FMEL, portador da CNH nº 07455233528, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 24 de agosto de 2021, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

## PORTARIA N.º 0426/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 002/2021/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, ao servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de janeiro de 2021:

| Matrícula | Nome                             | Cargo                                 | Padrão de Vencimento |
|-----------|----------------------------------|---------------------------------------|----------------------|
| 2004701   | Pedro Henrique de Castro Almeida | Técnico em Atividades Administrativas | C                    |

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

## PORTARIA N.º 0427/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 002/2021/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de janeiro de 2021:

| Matrícula | Nome                              | Cargo                         | Padrão de Vencimento |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| 1653801   | Debora Beatriz Pereira            | Atendente de Unidade de Saúde | D                    |
| 1538001   | Elizabeth Pudwell Berwig Duk      | Farmacêutico                  | E                    |
| 1816401   | Greice Marques Reis Lima da Silva | Técnico em Enfermagem         | D                    |

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

## PORTARIA N.º 0428/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 002/2021/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de janeiro de 2021:

| Matrícula | Nome                 | Cargo        | Faixa |
|-----------|----------------------|--------------|-------|
| 89301     | Edson Mineo Kawakubo | Farmacêutico | III   |
| 1741301   | Marcela Prates Braz  | Médico       | III   |

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

## PORTARIA N.º 0429/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 002/2021/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de dezembro de 2020:

| Matrícula | Nome                                | Cargo                 | Padrão de Vencimento |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| 1318005   | Alessandra Motta Espezim Boaventura | Técnico em Enfermagem | B                    |



|         |                                   |                               |   |
|---------|-----------------------------------|-------------------------------|---|
| 1517402 | Greyce de Souza Lobo Mayer        | Enfermeiro                    | B |
| 1579302 | Jacqueline Suzani Vieira da Silva | Atendente de Unidade de Saúde | B |
| 2185601 | Renilda Gorges                    | Técnico em Enfermagem         | B |
| 2051802 | Valeria Borges de Figueiredo      | Técnico em Enfermagem         | B |

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**PORTARIA N.º 0430/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 002/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de **01 de dezembro de 2020**:

| Matrícula | Nome                       | Cargo      | Faixa |
|-----------|----------------------------|------------|-------|
| 1517402   | Greyce de Souza Lobo Mayer | Enfermeiro | II    |

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**PORTARIA N.º 0431/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 002/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, as servidoras abaixo relacionadas, a contar de **01 de novembro de 2020**:

| Matrícula | Nome                              | Cargo                         | Padrão de Vencimento |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| 1653202   | Aline Mafrá Lobo Baiao            | Atendente de Unidade de Saúde | B                    |
| 2158401   | Ana Carolina da Silva Moacir      | Enfermeiro                    | B                    |
| 2177401   | Carolina Bordin                   | Técnico em Enfermagem         | B                    |
| 1650802   | Cintia Maria Zerger               | Enfermeiro                    | B                    |
| 2157201   | Maria Fernanda Pfeilsticker Peixe | Médico Veterinário            | B                    |
| 2170101   | Mireli Aparecida Rubik            | Técnico em Enfermagem         | B                    |
| 2049502   | Patricia Becker Krammer           | Técnico em Enfermagem         | B                    |

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**PORTARIA N.º 0432/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 002/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL**, as servidoras abaixo relacionadas, a contar de **01 de novembro de 2020**:

| Matrícula | Nome                              | Cargo              | Faixa |
|-----------|-----------------------------------|--------------------|-------|
| 1650802   | Cintia Maria Zeger                | Enfermeiro         | II    |
| 2157201   | Maria Fernanda Pfeilsticker Peixe | Médico Veterinário | II    |

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**PORTARIA N.º 0433/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com a C.I. nº 002/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de **01 de julho de 2020**:

| Matrícula | Nome                    | Cargo                                | Padrão de Vencimento |
|-----------|-------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 1876201   | Rosemeri Luciane Friese | Agente em Atividades Administrativas | C                    |

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE  
**ITAJAÍ**

**PORTARIA N.º 0434/2021**

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 002/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, ao servidor abaixo relacionado, a contar de **01 de dezembro de 2020**, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

| Matrícula | Nome                         | Cargo  | Padrão de Vencimento |
|-----------|------------------------------|--------|----------------------|
| 1106501   | Nestor Daniel Huaco Palomino | Médico | F                    |

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí





### PORTARIA N.º 0435/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com a C.I. nº 002/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, a servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de novembro de 2020, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

| Matrícula | Nome                                | Cargo      | Padrão de Vencimento |
|-----------|-------------------------------------|------------|----------------------|
| 835501    | Rosângela da Silva Avallone Sanchez | Enfermeiro | G                    |

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí



### PORTARIA N.º 0436/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com a C.I. nº 002/2021/SECAGEP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, ao servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de abril de 2020, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

| Matrícula | Nome                    | Cargo              | Padrão de Vencimento |
|-----------|-------------------------|--------------------|----------------------|
| 1793401   | Marcel Di Ruzza Ferrari | Analista Ambiental | D                    |

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 0437/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO**, a servidora LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS BILUK, matrícula nº 891001, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, referente ao QUINQUÊNIO 2010/2015, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021.

Itajaí, 29 de janeiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### PORTARIA N.º 0438/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** a servidora MARIA DO CARMO CABRAL, matrícula nº 712301, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portadora da CNH nº 01781054016, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 21 de abril de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 01 de fevereiro de 2021.

**SERGIO MURILO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### PORTARIA N.º 0439/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, TAYNA MARTINS MARCOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da E.B. Padre José de Anchieta, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 01 de fevereiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 0440/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MÁRCIA ORCI POTTER, matrícula nº 2361801, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR ESCOLAR, da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FEAPI, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 01 de fevereiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 0441/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve **NOMEAR**, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, TAYNA MARTINS MARCOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR ESCOLAR, da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - FEAPI, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 01 de fevereiro de 2021.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 0443/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação



de JAIR JOSÉ RAZERA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, constante na Portaria nº 0302, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021.

Itajaí, 01 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí

de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, podendo praticar todos os atos inerentes às atribuições do respectivo cargo, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 01 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0444/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JUCELINO DOS SANTOS SORA, matrícula nº 2311002, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 01 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0445/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento em comissão, a contar de 29 de janeiro de 2021:

### SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Unidade de Ensino     | CH | Nome                               |
|-----------------------|----|------------------------------------|
| CEI Elizabeth Malburg | 40 | Francielle Agata Campos da Silva   |
| CEI Luiz Orci Júnior  | 40 | Tatiane da Costa Ferretti Bernardi |

Itajaí, 01 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí

## PORTARIA N.º 0446/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, PATRÍCIA NASCIMENTO MANGER, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 01 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí

## PORTARIA N.º 0447/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve DESIGNAR ROGÉRIO ROCHA, matrícula nº 4213001, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Projetos e Obras, para interina e cumulativamente, responder pelo cargo

## PORTARIA N.º 0451/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os servidores abaixo relacionados, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no respectivo cargo em comissão, a contar de 29 de janeiro de 2021:

### SECRETÁRIO DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| Nome                               | CH | Unidade de Ensino     |
|------------------------------------|----|-----------------------|
| Tatiane da Costa Ferretti Bernardi | 40 | CEI Elizabeth Malburg |
| Francielle Agata Campos da Silva   | 40 | CEI Luiz Orci Júnior  |

Itajaí, 01 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí



## PORTARIA N.º 0455/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação para desempenhar a Função de Confiança de SUPERVISOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS, constante na Portaria abaixo relacionada, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2355, de 15 de janeiro de 2021, no que concerne ao que segue:

| Portaria | Nome              |
|----------|-------------------|
| 679902   | Denilson Ferreira |

Itajaí, 02 de fevereiro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI  
Prefeito Municipal de Itajaí

# ATOS DO SEMASA

## EXTRATO DE ADITIVO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019-TEC-051928

Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 009/2020

Contratada: Contratado: COMERCIO DE SUCATAS TIE LTDA – ME, CNPJ Nº 00.810.677/0001-95. Sócios Administradores: ANESIA MARIA AMES, CPF 512.003.529-04 e LEANDRO AGOSTINHO, CPF 037.433.049-29. Objeto: Renovação do Contrato Nº. 009/2020, referente Locação de Imóvel, com área de 129,45m², para ampliação do reservatório na PACIÊNCIA, Zona Rural do Município de Itajaí, com vigência no período de 1º/02/2021 até 1º/02/2022, no valor total de R\$ 6.307,92 (Seis mil, trezentos e sete reais e noventa e dois centavos).  
Data da assinatura: 01/02/2021

Itajaí/SC, 01 de fevereiro de 2021.

Rafael Luiz Pinto  
Diretor Geral - SEMASA